



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Representação nº 20/23
(Processo nº 19/23)**

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por 10 (dez) votos favoráveis e 3 (três) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado Gabriel Mota – REPUBLICANOS/RR, Relator do Processo nº 19/23, referente à Representação nº 20/23, do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, em desfavor do Deputado RICARDO SALLES – PL/SP, pela ausência de justa causa da Representação nº 20 de 2023, recomendando seu arquivamento, nos termos do inciso III do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Albuquerque, Ana Paula Lima, Bruno Ganem, Delegado Ramagem, Jack Rocha, Leur Lomanto Júnior, Luciano Vieira, Márcio Marinho, Marcos Pollon, Mário Heringer, Ricardo Maia, Sidney Leite, Chico Alencar, Alex Manente, Cabo Gilberto Silva, Delegado Fábio Costa, Emanuel Pinheiro Neto, Gabriel Mota, Gustavo Gayer, Jorge Solla, Joseildo Ramos, Josenildo, Rafael Simões e Ricardo Ayres – membros do Conselho de Ética; e os senhores Deputados André Fernandes, Glauber Braga, Defensor Stélio Dener e Ricardo Salles, não-membros.

Participaram da votação do Parecer Preliminar os Senhores Deputados:

Favoráveis (10): Delegado Ramagem, Marcos Pollon, Ricardo Maia, Sidney Leite, Márcio Marinho, Bruno Ganem, Cabo Gilberto Silva, Gustavo Gayer, Delegado Fábio Costa e Gabriel Mota

Contrários (3): Ana Paula Lima, Jack Rocha e Chico Alencar.

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, “o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatá-la”.

Sala de Reuniões, em 18 de outubro de 2023.

**Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Ética**

**Deputado GABRIEL MOTA
Relator do Parecer Preliminar**